

PORTARIA Nº 221/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de março de 2015, o servidor **ADÃO BATISTA NUNES QUIXABA**, matrícula nº 9991, da Função de Confiança: Motorista de Representação, Símbolo FC 1.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça